



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 71/2018**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO "ESPAÇO CIDADÃO", LOCALIZADO PLENÁRIO PIO SALARINI, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o uso do Plenário Pio Salarini, sito ao prédio da Câmara Municipal de Anchieta, localizado na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Portal de Anchieta, Anchieta - ES, às entidades da sociedade civil e aos cidadãos em geral para a tratativa de assuntos de interesse público, entitulado "ESPAÇO DO CIDADÃO", o qual será utilizado nos desta Portaria.

**Art. 2º** - O requerente deverá solicitar ao Presidente da Câmara de Anchieta, o qual, nos termos desta Portaria e resguardado o interesse público, afim de manter o controle e uso apropriado do Espaço, promoverá o deferimento ou indeferimento do pedido, mediante as seguintes informações:

- I – Qualificação do requerente.
- II – Indicação do uso para o qual se destina;

**Art. 3º** - Os dados constantes do cadastro e requerimento dos usuários poderão ser armazenados de todas as formas, inclusive por meio eletrônico.

**Parágrafo Único** - O fornecimento dos dados cadastrais e demais informações por parte da Câmara Municipal só poderá ser feito mediante ordem ou autorização judicial, sendo vedada a sua divulgação e demais informações, salvo se houver expressa autorização do usuário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta/ES, 06 de Novembro de 2018.

  
**TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Publicado em 06/11/18  
nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal

  
**Leonardo N. Camilo**  
Chefe da Seção de Pessoal  
Matrícula Nº 222